



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: cmamontada@gmail.com

## INDICAÇÃO N° 725/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que seja providenciado o deslocamento do Carro Móvel Odontológico para realização de atendimentos na localidade de Roncador, Município de Amontada.**

## JUSTIFICATIVA

O deslocamento do consultório odontológico móvel até a localidade de Roncador visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, evitando deslocamentos longos até centros urbanos e garantindo atendimento preventivo e curativo no próprio território.

Essa medida permite que os moradores recebam consultas, exames e tratamentos odontológicos de forma regular, promovendo a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social. Além disso, a presença da unidade móvel contribui para a conscientização sobre higiene bucal e hábitos saudáveis, fortalecendo a política pública de saúde no município.

Dessa forma, trata-se de uma ação de grande importância social, que atende diretamente às necessidades da comunidade local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO  
Referência: 17/09/2025  
Sessão: 299  
Matrial: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADAS  
 Aprovado  Desaprovado  
 Arquivado  
Em, 26/09/25